

**PORTARIA Nº 004/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.015**

**“Concede Férias a Servidora que especifica”**

**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, no período de  
02/02/2015 a 03/03/2015, a respectiva servidora:-

- Monaliza Marques Pataio dos Santos – Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Registre-se e Cumpra-se.

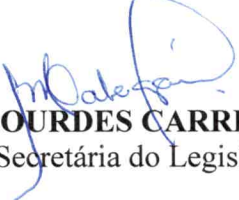
Câmara Municipal de Meridiano, em 02 de fevereiro de 2.015.

  
**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ**  
1º Secretário

  
**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de  
Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o  
disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

  
**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretária do Legislativo